



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

### PROJETO DE LEI N° 036.23, de 02 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na Reunião Ordinária de 02/05/23

Presidente

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para o seguinte programa:

**ORGÃO:** 06 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2060 Manutenção das Máquinas, Veículos da Agricultura  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 523/33.90.30.0000 (vínculo 0001) Material de Consumo R\$ 85.000,00

**Art. 2°** - Servirá de cobertura da suplementação referida no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:** 06 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1029 Equipamento e Material Perm. Coleta Lixo  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 552/44.90.52.0000 (vínculo 0001) Equipamento e Material Permanente R\$ 85.000,00





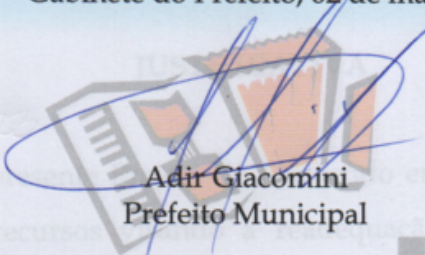
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

  
Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

# Terra do Gaitaço







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Recebi em 02/05/23  
15 h. 00 min.  
Drum Astrom

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de suplementação de recursos visando a readequação no valor total de R\$ 85.000,00 no orçamento de 2023, para aquisição de materiais para manutenção de máquinas e veículos do município.

Portanto, faz-se necessário adequar o orçamento da despesa aos recursos disponíveis.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações e nos colocamos a disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários.

